Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 14/08/25 às 12:35hs
Mayara B. Junqueira - Mat: 5071
Protocolo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°1037 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

...igo o Presente Projeto de
...eto Legislativo Transformando-o em
...CRETO LEGISLATIVO Nº 1056
... 27 de 08 de 2025

Mário Rebouças de Almeida
Presidente

Concede Medalha de Mérito Anísio Teixeira para a Senhora **Maria de Fátima Freire Dowbor** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido Medalha de Mérito Anísio Teixeira para a Senhora ***Maria de Fátima Freire Dowbor.***

Artigo 2° - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revoga-se as disposições em contrário

Sala das Sessões em, 14 de agosto de 2025.

Mario Rebouças de Almeida
Presidente

Miguel Gonçalves Nogueira
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder a Medalha Anísio Teixeira, honraria outorgada pela Câmara de Vereadores de Caetité, à educadora Maria de Fátima Freire Dowbor, ou, simplesmente, Fátima Freire, em reconhecimento à sua notável trajetória no campo da educação, à sua expressiva contribuição para a formação de professores e educadores em diversos contextos nacionais e internacionais, e, sobretudo, por sua atuação na preservação, reelaboração e difusão do legado do Patrono da Educação Brasileira, seu pai, Paulo Freire.

Pedagoga, conferencista e autora de obras fundamentais no campo da educação humanizadora, Fátima Freire Dowbor construiu, com autonomia intelectual e sensibilidade pedagógica, uma trajetória própria, que dialoga com os fundamentos da pedagogia freiriana, mas os amplia a partir de sua vivência enquanto mulher, educadora e pesquisadora. Seu trabalho tem sido orientado por uma perspectiva ética, crítica e amorosa da prática educativa, ancorada na escuta ativa, no reconhecimento do outro como sujeito de direitos e na valorização dos vínculos afetivos como elemento estruturante da aprendizagem e da formação humana.

A homenagem proposta também se reveste de um profundo simbolismo. Ao reconhecer Fátima Freire, esta Casa reafirma a importância de manter vivos os princípios que norteiam a educação democrática, emancipadora e comprometida com a transformação social, princípios esses igualmente defendidos por Anísio Teixeira, educador caetiteense que se destacou por sua luta em prol de uma escola pública, laica, gratuita e de qualidade para todos. Assim, a entrega da Medalha Anísio Teixeira a Fátima Freire representa a justa confluência entre dois grandes legados da educação brasileira, reafirmando o compromisso desta cidade com os ideais de justiça, equidade e liberdade por meio da educação.

Sendo Caetité uma cidade "berço da educação baiana" sempre capaz de reconhecer o potencial de cada educador, indicar Fátima Freire e, respectivamente reconhecer o legado de seu pai, vai de encontro à reflexão sobre o papel ético, político e afetivo dos educadores na constituição subjetiva de crianças, jovens e adultos. Em suas obras, Fátima Freire aprofunda o entendimento da educação como experiência relacional que afeta profundamente o corpo, o sentir e o existir dos sujeitos envolvidos no processo educativo. Em um dos seus principais livros, "Quem educa marca o corpo do outro" a autora alerta para a responsabilidade do educador ao compreender que toda prática pedagógica deixa marcas, sejam de acolhimento, escuta e dignidade, ou, infelizmente, de exclusão, medo e silenciamento. Ao afirmar que "quem educa marca o corpo do outro", Fátima Freire convoca-nos a uma pedagogia do cuidado, que reconhece a potência da presença sensível do educador como instrumento de transformação e humanização.

Dessa forma, ao propor a concessão da Medalha Anísio Teixeira à educadora Maria de Fátima Freire Dowbor, a Câmara de Vereadores de Caetité presta um tributo não apenas a uma trajetória de compromisso ético com a educação, mas também reafirma sua admiração por uma obra que honra e atualiza os princípios educacionais de Anísio Teixeira, resgatando sua pertinência em tempos em que se faz urgente defender a escola pública, crítica, democrática e amorosa.

Sala das sessões,14 de agosto de 2025.

Mário Rebouças de Almeida
Vereador